

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com sede à Rua Paulino Hermes, nº 2875, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.900.522/0001-77, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa:

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público, elencada no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014:

*“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”;*

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação realizado entre a FCEE e a Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do atendimento aos 38 internos mantidos no programa de responsabilidade do Estado de SC;

CONSIDERANDO a ausência de familiares para acolhimento dos internos;

CONSIDERANDO a existência de equipe qualificada para a execução dos serviços prestados;

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de parceria entre Fundação Catarinense de Educação Especial e a Organização da Sociedade Civil: **“Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis - APAE”** para a execução do Programa de Transferência 2023012222 – APAE Florianópolis - Lar São Gabriel.

São José/SC, 04 de Agosto de 2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE  
Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial  
*(assinado digitalmente)*